

**LEI Nº 3.191, DE 3 DE JUNHO DE 2025.**

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Capoeira Carta de ABC.

**O PREFEITO DE PALMAS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Capoeira Carta de ABC, inscrita no CNPJ sob o nº 48.217.698/0001-28, com sede na Quadra 33, Avenida Adaltiva Santos, s/n, Loteamento Bertaville, CEP nº 77.059-044, em Palmas-TO.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 3 de junho de 2025.

**JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS**  
Prefeito de Palmas

*(Originária do Projeto de Lei nº 85/2025, de autoria da Vereadora Thamires do Coletivo Somos)*